



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDIZIO MOREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 184 /2022

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DE APLICATIVO PARA O
ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-NATAL,
DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a criação do Aplicativo “Mãe Coruja” para dispositivo móvel de integração digital de acompanhamento do pré-natal de gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo Único - O aplicativo deverá conter informações claras e objetivas que possibilitem a eficiente integração entre o acompanhamento do pré-natal às gestantes beneficiárias deste serviço.

Art.2º As gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde poderão por meio do aplicativo objeto desta Lei:

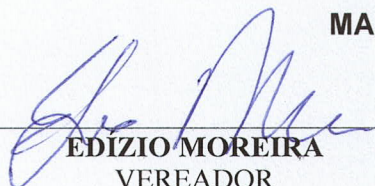
- I – acompanhar as fases de desenvolvimento do feto;
- II – realizar agendamento do pré-natal;
- III – sanar dúvidas referentes ao processo de gestação;
- IV – receber notificações à respeito do acompanhamento do pré-natal;
- V – receber notificações do momento para dar andamento do trabalho de parto.

Art.3º Fica autorizado convênio com empresas privadas e universidades estaduais para a criação e manutenção do aplicativo.

Art.4º As despesas com a criação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 31 de Maio de 2022.


EDIZIO MOREIRA
VEREADOR



REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDIZIO MOREIRA

JUSTIFICATIVA

O projeto de Indicação pretende criar um aplicativo para auxiliar mulheres grávidas fazerem o acompanhamento do pré-natal. O aplicativo tem como finalidade fornecer informações claras e objetivas que possibilitem a eficiente integração entre o acompanhamento do pré-natal e as gestantes beneficiárias deste serviço.

A proposta da criação serão de acompanhar as fases de desenvolvimento do feto, realizar agendamento do pré-natal, sanar dúvidas referentes, ao processo de gestação, receber notificações a respeito do acompanhamento e receber notificação do momento para dar andamento ao trabalho de parto. Trata-se de um projeto que com certeza terá um grande benefício social.

Desta maneira, rogo aos ilustres pares a aprovação da proposta ora apresentada, na expectativa do seu êxito legislativo e social.